



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua Palmeiras, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2017

Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e a Empresa Gelmar João Chmiel, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATANTE:** **CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.843/0001-36, com sede à Rua Palmeiras, 1254, centro, Cep: 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº Eleandro da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.583.384-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 035.935.279-01, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

**CONTRATADA:** **GELMAR JOÃO CHMIEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.717.716/0001-64, com sede na Avenida Pinheirais, 663, Centro, CEP 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr. Gelmar João Chmiel, portador da cédula de identidade RG sob nº 1.386.534, inscrito no CPF/MF sob nº 200.230.069-00, residente e domiciliado à Rua Eucaliptos, 661, Centro, CEP 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

### **Cláusula Primeira - Objeto**

Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e a empresa Gelmar João Chmiel na data de 08 de Fevereiro de 2017, relativamente ao fornecimento de gasolina comum, o qual a partir de 19 de janeiro de 2018 passa a ter um aumento no percentual de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento), passando-se o preço por litro para:

a) Gasolina Comum R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por litro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua Palmeiras, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

## **Cláusula Segunda - Amparo Legal**

Este Termo Aditivo encontra-se amparado no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

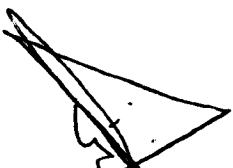
## **Cláusula Terceira - Do contrato anteriormente firmado**

Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado em 08 de Fevereiro de 2017, que não colidirem com as disposições do presente termo aditivo.

## **Cláusula Quarta - Foro**

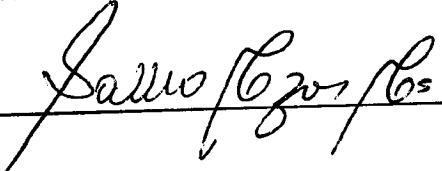

As partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu, 18 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ELEANDRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**GELMAR JOÃO CHMIEL**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**Postos**  
**CHMIEL**



**Gelmar João Chmiel**

CNPJ: 79.717.716/0001-64  
I.E.: 42500978-89

(46) 3532-1166  
Av. Pinheirais, 663 - Centro  
85.460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

PROPONENTE: Gelmar João Chmiel  
INSCRIÇÃO: 4250097889  
CNPJ: 79.717.716/0001-64  
E-MAIL: [postoschmiel@outlook.com](mailto:postoschmiel@outlook.com)  
FONE: (46) 3532-1166  
ENDEREÇO: Av. Pinheirais 663, Centro, Quedas do Iguaçu- PR  
CEP: 85460-000

À Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu:  
Prezado Senhor Presidente:

**GELMAR JOÃO CHMIEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pinheirais Nº663, Centro- Quedas do Iguaçu Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 79.717.716/0001-64, tendo em vista o aumento ocorrido nos combustíveis e com base no contido na Clausula Terceira do Parágrafo segundo do Contrato de Fornecimento nº 004/2017, vem mui respeitosamente à Vossa Senhoria, expor e requerer o que abaixo especifica:

Solicito que seja concedido reajuste no preço do combustível objetivando a restabelecer a equação econômica- financeira, nos seguintes percentuais:

1º- Gasolina comum aumentada em 8,4%, a qual se reajustada passará a ser fornecida pelo valor de R\$ 4,45 por litro.

Informamos que os percentuais acima são facilmente comprovados através das notas fiscais de compras dos produtos as quais para tal seguem com cópia em anexo ao presente requerimento.

Diante do acima exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, o reajuste a partir de 19 de janeiro de 2018, destacando que o preço por litro da Gasolina Comum, será o acima descrito.

Nestes Termos  
P/Deferimento

**79.717.716/0001-64**

**GELMAR JOÃO CHMIEL**

**Avenida Pinheirais 663 - Centro**  
**85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR**

~~Gelmar João Chmiel~~  
CNPJ: 79.717.716/0001-64

Quedas do Iguaçu, 17 de janeiro de 2018.

**Postos**  
**CHMIEL**



**Gelmar João Chmiel**

CNPJ: 79.717.716/0001-64  
I.E.: 42500978-89

(46) 3532-1166  
Av. Pinheirais, 663 - Centro  
85.460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

PROPONENTE: Gelmar João Chmiel  
INSCRIÇÃO: 4250097889  
CNPJ: 79.717.716/0001-64  
E-MAIL: [postoschmiel@outlook.com](mailto:postoschmiel@outlook.com)  
FONE: (46) 3532-1166  
ENDEREÇO: Av. Pinheirais 663, Centro, Quedas do Iguaçu- PR  
CEP: 85460-000

À Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu:  
Prezado Senhor Presidente:

**GELMAR JOÃO CHMIEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pinheirais Nº663, Centro- Quedas do Iguaçu Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 79.717.716/0001-64, tendo em vista o aumento ocorrido nos combustíveis e com base no contido na Clausula Terceira do Parágrafo segundo do Contrato de Fornecimento nº 004/2017, vem mui respeitosamente à Vossa Senhoria, expor e requerer o que abaixo especifica:

Solicito que seja concedido reajuste no preço do combustível objetivando a restabelecer a equação econômica- financeira, nos seguintes percentuais:

1º- Gasolina comum aumentada em 8,4%, a qual se reajustada passará a ser fornecida pelo valor de R\$ 4,45 por litro.

Informamos que os percentuais acima são facilmente comprovados através das notas fiscais de compras dos produtos as quais para tal seguem com cópia em anexo ao presente requerimento.

Diante do acima exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, o reajuste a partir de 19 de janeiro de 2018, destacando que o preço por litro da Gasolina Comum, será o acima descrito.

Nestes Termos  
P/Deferimento

79.717.716/0001-64

**GELMAR JOÃO CHMIEL**

Avenida Pinheirais 663 - Centro  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Gelmar João Chmiel  
CNPJ: 79.717.716/0001-64

Quedas do Iguaçu, 17 de janeiro de 2018.

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº. 000.167.809**  
**Série 002**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**4118 0101 8043 4500 0160 5500 2000 1678 0919 5768 1400**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141180007000540 - 13/01/2018 08:59:12**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA**  
 ROD BR 277, KM 579, S/N  
 CASCAVEL VELHO - 85818-560  
 CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4533015000

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDE DE COMBUSTIVEL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9012862641** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **9017349683** CNPJ **01.804.345/0001-60**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **GELMAR JOAO CHMIEL** CNPJ / CPF **79.717.716/0001-64** DATA DA EMISSÃO **13/01/2018**

ENDEREÇO **AV PINHEIRAIS, 663** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **85460-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **13/01/2018**

MUNICÍPIO **QUEDAS DO IGUACU** UF **PR** FONE / FAX **4635321166** INSCRIÇÃO ESTADUAL **4250097889** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **08:58:47**

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. **312239**  
 Venc. **19/01/2018**  
 Valor **RS 26.250,00**

CÁLC. DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL **AUTO POSTO CHMIEL LTDA** FRETE POR CONTA **(1) Dest/Rem** CÓDIGO ANTT **02624522** PLACA DO VEÍCULO **AZP7051** UF **PR** CNPJ / CPF **78.518.420/0001-51**

ENDEREÇO **ROD PR 473** MUNICÍPIO **QUEDAS DO IGUACU** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **4250014690**

QUANTIDADE **7000** ESPÉCIE **LT** MARCA **Estrada** NUMERAÇÃO **7000** PESO BRUTO **5.033,000** PESO LÍQUIDO **5.033,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	GASOLINA COMUM ONU 3475 ##FECOP564.20##	27101259	060	5655	L	7.000,0000	3.7500	26.250,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 LOCAL DE RETIRADA : 01804345000160-ROD 277, KM 579, S/N - CENTRALITO CASCAVEL - PR

Inf. Contribuinte: PRODUTO DANOSO A SAUDE E AO MEIO AMBIENTE. INFORMAR NAS BOMBAS A ORIGEM DO PRODUTO CFE ADESIVOS ENTREGUES CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO. COMBS. PARA MOTORES GASO &quot;C&quot; (NUM ONU 3475)GRUPO DE EMBALAGEM II(CLS 03), PARA MOTORES O.D.T. (NUM ONU 1202)GRUPO DE EMBALAGEM III(CLS 03), CFE REG. EM VIGOR. GASOLINA REFINADA. FICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPO) DISPONIVEL EM: www.estradadistribuidora.com.br ##FECOP564.20##  
 Inf. fisco: ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. PELA REFINARIA DE PETROLEO CFE ART. 489, INCISO I-A DO DECRETO 1980/07.

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00 DESTINATÁRIO: GELMAR JOAO CHMIEL - AV PINHEIRAIS, 663 CENTRO QUEDAS DO IGUAÇU-PR

NF-e

Nº. 000.167.954  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA**

ROD BR 277, KM 579, S/N  
CASCAVEL VELHO - 85818-560  
CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4533015000

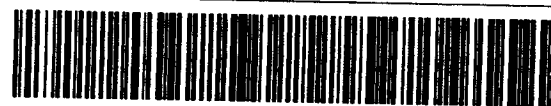
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.167.954  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0101 8043 4500 0160 5500 2000 1679 5417 5690 3457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180008166735 - 16/01/2018 10:18:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE COMBUSTIVEL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012862641

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9017349683

CNPJ

01.804.345/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**GELMAR JOAO CHMIEL**

ENDEREÇO

**AV PINHEIRAIS, 663**

MUNICÍPIO

**QUEDAS DO IGUAÇU**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CNPJ / CPF

79.717.716/0001-64

CEP

85460-000

DATA DA EMISSÃO

16/01/2018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/01/2018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:18:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 312494

Venc. 18/01/2018

Valor R\$ 26.250,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**AUTO POSTO CHMIEL LTDA**

ENDEREÇO

**ROD PR 473**

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

LT

MARCA

Estrada

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

02624522

PLACA DO VEÍCULO

AZP7051

UF

PR

CNPJ / CPF

78.518.420/0001-51

MUNICÍPIO

QUEDAS DO IGUAÇU

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4250014690

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.012,000

PESO LÍQUIDO

5.012,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	GASOLINA COMUM ONU 3475 ##FECOP564.20##	27101259	060	5655	L	7.000,0000	3,7500	26.250,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 01804345000160-ROD 277, KM 579, S/N - CENTRALITO CASCAVEL - PR

Inf. Contribuinte: PRODUTO DANOSO A SAUDE E AO MEIO AMBIENTE. INFORMAR NAS BOMBAS A ORIGEM DO PRODUTO CFE ADESIVOS ENTREGUES CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO, COMBS. PARA MOTORES GASO &quot; C&quot; (NUM ONU 3475)GRUPO DE EMBALAGEM II(XCLS 03). PARA MOTORES O.D.T. (NUM ONU 1202)GRUPO DE EMBALAGEM III(XCLS 03). CFE REG. EM VIGOR. GASOLINA REFINADA. FICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO (FISQ) DISPONIVEL EM: www.estradaistribuidora.com.br ##FECOP564.20##  
Inf. fisco: ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. PELA REFINARIA DE PETROLEO CFE ART. 489. INCISO I-A DO DECRETO 1980/07.

RESERVADO AO FISCO

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano VII – Edição Nº 1497

Página 1

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

### **EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

**CONTRATADA:** Gelmar João Chmiel

**OBJETO:** Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 004/2017 firmado entre Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e a empresa Gelmar João Chmiel, relativamente ao fornecimento de gasolina comum, o qual a partir de 19 de janeiro de 2018 passa a ter um aumento no percentual de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento), passando o preço por litro para R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2018.

Cod259506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 Nº 12 - Fica o cargo de servidor efetivo de carreira em comissão de confiança para exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais, nomeado a partir de 07/02/2018 para o cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 1º - Fica o cargo de servidor efetivo de carreira em comissão de confiança para exercer o cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARELLE FATIMA MANICA REVERS  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 Nº 11 - Fica o cargo de servidor efetivo de carreira em comissão de confiança para exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais, nomeado a partir de 07/02/2018 para o cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 1º - Fica o cargo de servidor efetivo de carreira em comissão de confiança para exercer o cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARELLE FATIMA MANICA REVERS  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 Nº 10 - Fica o cargo de servidor efetivo de carreira em comissão de confiança para exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais, nomeado a partir de 07/02/2018 para o cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 1º - Fica o cargo de servidor efetivo de carreira em comissão de confiança para exercer o cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARELLE FATIMA MANICA REVERS  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU / PR**  
 Nº 048/2018  
 DECRETO Nº 448/2018  
 DATA: 07/02/2018

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO

SUMULA: Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para exercer cargo em comissão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor, 4378-1 LEANDRO DA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo em comissão de confiança do quadro do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARELLE FATIMA MANICA REVERS  
 Prefeita Municipal